



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

PORTARIA Nº 36/2017
DE 26/10/2017.

EM: 27/10/17 ED. Nº: 9715

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO
FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde,
Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que
lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1^o - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%,
a Servidora **ELISIANE COAN BOIAN ALVES** nos termos do Artigo 15; I, II, III, IV da
Resolução 08/2005.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com
efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam


CARLA CASSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam


FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência